

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor de Genética Humana, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.

ATA NÚMERO UM

Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor de genética, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E, constituído pelo presidente, Maria Luís Moral Westerman Cardoso, assessor sénior da carreira especial farmacêutica do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., pela primeira vogal efetiva Maria Carla Esteves Caseiro Mendes Freitas, assessor sénior da carreira especial farmacêutica de Genética Humana do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E e pelo segundo vogal efetivo Maria Dulce da Silva Quelhas, assessor da carreira especial farmacêutica de Genética Humana do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E, cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022.

**Ordem de trabalhos:**

1. Definir como método de seleção a prova pública de discussão de trabalho técnico-científico
2. Definir os critérios de avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico
3. Definir critérios de desempate em caso de igualdade de classificação
4. Definir critérios de não aprovação de candidatos

**1. Método de seleção**

Conforme o previsto no nº 4 do artigo 4º do artigo 4º da Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico que visa avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo, seleção, conceção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções da categoria a que se refere o procedimento concursal.

A avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples.

**2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão do trabalho técnico-científico**

O júri elaborou para este efeito a grelha que contém os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma.

**3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação**

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, da Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos
  - a) Considerar-seão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores
  - b) Outros elementos considerados no aviso de abertura

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

A Presidente do Júri,



Maria Luís Moral Westerman Cardoso

Vogal Efetivo

Maria Carla Esteves Caseiro Mendes Freitas

Vogal Efetivo

Maria Dulce da Silva Quelhas

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor de Genética Humana, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P  
.E.

Nome do(a) candidato(a)

			Pontuação (valores)	Classificação Atribuída (valores)
<b>Trabalho escrito (0 a 10 valores)</b>	<b>APRESENTAÇÃO E FORMA (Gráfica) 0 a 3,00 valores</b>	Arranjo gráfico	Muito Bom - 3,00	
			Bom - 2,00	
			Satisfatório - 1,00	
			Pouco Satisfatório - 0,00	
	<b>Conteúdo (0 a 7,00 valores)</b>	Profundidade científica e técnica	Muito Bom - 3,00	
			Bom - 2,00	
			Satisfatório - 1,00	
			Pouco Satisfatório - 0,00	
		Sequência lógica do seu desenvolvimento e apresentação	Muito Bom - 3,00	
			Bom - 2,00	
		Referência Bibliográfica	Satisfatório - 1,00	
			Pouco Satisfatório - 0,00	
			Suficiente - 1,00	
<b>Discussão (0 a 10 valores)</b>	<b>APRESENTAÇÃO ORAL (0 a 4,50 valores)</b>	Clareza de raciocínio durante a apresentação	Perfeitamente clara - 3,00	
			Clara sem falhas significativas - 2,00	
			Clara mas com falhas significativas - 0,5-1,0	
			Não foi clara - 0,00	
		Segurança durante a apresentação	Sim - 1,0	
			Não - 0-0,5	
		Falhas na apresentação	Sem falhas - 0,5	
			Pequenas falhas sem grande significado - 0,25	
			Falhas significativas - 0,00	
	<b>ARGUMENTAÇÃO (às questões colocadas pelo júri) (0 a 5,50 valores)</b>	Argumentou com segurança	Plena - 1,25	
			Intermédia - 0,1 - 1,24	
			Não - 0,00	
		Argumentou correctamente	Sim - 3,00	
			Parcialmente - 0,10 - 2,90	
			Não - 0,00	
		Argumentou com clareza	Sim - 1,25	
			Parcialmente - 0,01 -1,24	
			Não - 0,00	
<b>TOTAL</b>				

Anexo 1 da ata nº 1

Presidente júri

Maria Luís Moral Westerman Cardoso

Vogal Efetivo

Maria Carla Esteves Caseiro Mendes Freitas

Vogal Efetivo

Maria Dulce da Silva Quelhas